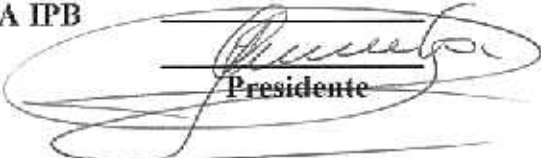




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º CX/III
Aprovado: _____


Presidente

Cuiabá, 23/3/01

Ref. Doc. N.º 09

Relatório parcial da Sub-Comissão número nº 01

Quanto ao doc. 09, da JMN/IPB, solicitando reajuste salarial para seus funcionários

Considerando:

1. Que a IPB possui um Plano de Cargos e Salários para os funcionários da administração direta;
2. Que qualquer medida referente a reajuste salarial deve ser de âmbito geral;
3. Que todos os funcionários da IPB estão sem reajuste desde maio de 1997;
4. Que não foi contemplado no Orçamento de 2001 qualquer reajuste salarial para os funcionários;

A CE - SC/IPB 2001 resolve:

1. Encaminhar o assunto à JPEF/IPB para estudo e parecer sobre a viabilidade financeira para um reajuste salarial dos funcionários da administração direta da IPB;
2. Remeter o relatório à Mesa da CE-SC/IPB para providências.

Sala das Sessões 21 de março de 2001









IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL

Junta de Missões Nacionais

Of. 0023 / Dir.

Ao Rev.
Wilson de Souza Lopes
MD Secretário Executivo do SC/IPB

Ref. Encaminhamento à pauta da CE/SC de 18/24. 03.2001. Atualização salarial

Estimado Pastor,

A JMN/IPB, em sua reunião ordinária de 21.11.2000 entre outras deliberações tomou a seguinte decisão:

“Resolve-se propor à CE/SC a atualização salarial de todos os funcionários (5) remunerados da JMN considerando-se: 1) que seus salários não são reajustados desde maio de 1997; 2) que o referido reajuste seja na base de 25%.”

O percentual solicitado(25%) foi baseado na variação do salário mínimo de 1997 à 2000 de R\$ 120,00 para R\$ 151,00 que corresponde a 25,83%. Nesta data (março/2001) já existe previsão segura de que o SM para 2001 deve ser de R\$ 180,00, perfazendo portanto uma variação no período de 1997 à 2001 de R\$ 120,00 para R\$ 180,00 igual a 50%. Entendemos que a correção deva ser aplicada dentro do novo cenário.

Na certeza de suas prestimosas providências, despedimo-nos.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Carlos Aranha Neto
Presidente JMN/IPB

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

17 MAR 2001 000009

PROFESSOR
Sub-Corredor nº 1

São Paulo, 01 de Março de 2001